

DOM/SC Prefeitura municipal de Ermo**Data de Cadastro:** 05/05/2025 **Extrato do Ato N°:** 7190806 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 06/05/2025 **Edição N°:** [4828](#)

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERMO

CNPJ nº 01.608.905/0001-01

LEI N° 574, de 30 de abril de 2025.**Declara de Utilidade Pública a Associação de Mulheres Ermenses.**

PAULO DELLA VECCHIA, Prefeito Municipal de Ermo, Estado de Santa Catarina. Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MULHERES ERMENSES, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos ou religiosos, fundada em 26 de maio de 2021, registrada com CNPJ nº 42.732.618/0001-96, tendo sua sede situada na Estrada Municipal, s/n, bairro Santana no município de Ermo.

Art. 2º À referida Associação ficam assegurados os direitos e vantagens previstos em lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ermo - SC, em 30 de abril de 2025.

PAULO DELLA VECCHIA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CLAYTON NAZÁRIO AMÉRICO

Secretário de Administração e Finanças

Rodovia SC 448, Km 06, nº.120 - Ermo - SC - Fone/Fax (0xx48) 3546-0081-CEP: 88.935-000

Provedor da plataforma



Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Suporte técnico Ciga

48 98406-1060 - dom@consorciociga.gov.br

Endereço

R. General Liberato Bittencourt, 1885 — Sala 102 CEP 88070-800 - Florianópolis/SC

Apoio



Diário Oficial

Apresentação

Dúvidas Frequentes

LAI e LGPD

© 2025 - Todos os direitos reservados

